

PORTARIA N.º 19.985, DE 24/10/2023.

RETORNO DA SERVIDORA QUE SE
ENCONTRAVA DE LICENÇA SEM VENCIMENTO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO § 2º DO ART. 159 DA LEI MUNICIPAL N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a servidora DRIELY FADINI FERREIRA BIANCHI,
ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível II, Padrão “C”, matrícula
21.659, a partir de 15/12/2023, da Licença para tratar de assuntos particulares, concedida
através da Portaria n.º 16.579/2020, conforme Processo Administrativo n.º 39.064/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

